



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de equipamentos agrícolas para compor a patrulha agrícola do Município

Município de São João do Polêsine/RS
Secretaria Mun. da Agricultura Indústria e Comércio

Necessidade da Administração: A aquisição de equipamentos agrícolas para compor a patrulha agrícola do Município visa atender à crescente demanda dos produtores rurais por serviços de apoio às atividades agropecuárias. A contratação busca modernizar e ampliar a capacidade operacional da patrulha agrícola, considerando o desgaste e a insuficiência dos equipamentos atualmente disponíveis.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 objetivo da presente licitação é a aquisição de equipamentos agrícolas para compor a patrulha agrícola do Município, visando atender à demanda dos produtores rurais e fortalecer as atividades desenvolvidas no meio rural.

A contratação busca ampliar e modernizar os equipamentos disponíveis, proporcionando maior eficiência na execução dos serviços agrícolas prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura, melhorando o atendimento aos agricultores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e produtivo do Município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do município do ano de 2026, estando assim alinhada com o planejamento da administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Para atender de forma eficaz às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, a contratação deverá observar requisitos técnicos e operacionais mínimos que assegurem a qualidade, durabilidade e funcionalidade dos bens adquiridos, conforme os padrões exigidos para o uso rural e institucional. A contratação será realizada sob forma de licitação na modalidade pregão eletrônico em conformidade com a Lei 14.133/2021.

4. DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS:

4.1 A aquisição dos equipamentos descritos neste projeto é de fundamental importância para o fortalecimento da infraestrutura de apoio à agricultura e às atividades operacionais da Secretaria





Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente do Município de São João do Polêsine/RS.

4.2. Os equipamentos deverão ser fornecidos, conforme a necessidade da administração, na quantidade necessária, devendo a entrega ocorrer junto ao setor de almoxarifado do município.

4.3 Todos os equipamentos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, com garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses, acompanhados de manuais técnicos, certificados de conformidade e nota fiscal detalhada. A empresa deverá realizar, obrigatoriamente, a entrega técnica dos equipamentos, com demonstração de funcionamento, instruções de uso e orientações básicas de manutenção para os servidores ou operadores designados pela Secretaria.

4.5 Caberá à empresa contratada oferecer, sem ônus adicional, revisão técnica preventiva da carreta após 12 (doze) meses de uso, devendo este compromisso constar formalmente em declaração de garantia e no termo de recebimento definitivo.

4.6 Eventuais defeitos de fabricação ou mau funcionamento deverão ser solucionados pela empresa dentro do prazo legal de garantia, com substituição ou reparo imediato do item, assegurando a continuidade das atividades e evitando prejuízos aos beneficiários finais do projeto.

4.7. Após a solicitação formal emitido pelo município, ou emissão da ordem de fornecimento e empenho orçamentário das despesas, a Contratada terá o prazo de até trinta (30) dias para realizar a entrega do produto.

4.8 O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado o atraso no fornecimento pela contratada, e aceito pela contratante, mediante termo de prorrogação.

4.9 As Ordens de Fornecimento/Empenhos poderão ser encaminhados por meios eletrônicos.

5.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

5.1 A gestão do Contrato será a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, através de seu secretário (a) e a fiscalização dos serviços terá como **responsável titular o servidor lotado no cargo de motorista(Luciano Dalla Nora Noro) e suplente a servidora lotado no cargo Chefe de Setor(Deborah Reck)** nomeados por Portaria.

5.2 Todas as comunicações entre a contratada e a Administração deverão ser realizadas por meio eletrônico oficial ou por ofício físico protocolado, assegurando rastreabilidade e segurança documental. A contratada deverá manter um ponto de contato atualizado (e-mail e telefone) para atendimento imediato das solicitações do gestor do contrato.

5.3 As reuniões, vistorias, entregas técnicas e quaisquer outras interações relevantes serão registradas em relatórios e arquivadas no processo de fiscalização, para fins de controle e eventual prestação de contas.

5.4 A empresa contratada será responsável por:

5.4.1 Entregar os materiais conforme as especificações e prazos definidos no Termo de Referência;

5.4.2 Realizar a entrega técnica dos equipamentos, com as devidas orientações sobre uso, manutenção preventiva e garantia;

5.4.3 Atender prontamente a qualquer notificação de irregularidade ou não conformidade emitida pelos fiscais designados.

☎ 55 3269 1155 📞 55 3269 1144

✉ prefeitura@saojoaodopolêsine.rs.gov.br

📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro
CEP: 97230-000

📍 São João do Polêsine - RS

🌐 pmsjpo

CNPJ: 94.444.247/0001-40





5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO

5.1 Segue os quantitativos estimados para a contratação pretendida, nesse sentido, segue memória de cálculo:

Lote	Objeto	Quantidade
01	SEMEADORA/ADUBADORA DE PLANTIO DIRETO PARA MILHO, SOJA, TRIGO, ARROZ; HIDRÁULICA; NOVA, FABRICAÇÃO NACIONAL, MÁXIMO DE 06 (SEIS) LINHAS COM ESPAÇO MÍNIMO DE 40 CM E NO MÁXIMO 80 CM; DEPÓSITO DE SEMENTES E ADUBOS; DISTRIBUIDOR DE SEMENTES ATRAVÉS DE ROTOR DE POTÊNCIA DE TRAÇÃO REQUERIDA DE ATÉ 90 CV, LARGURA MÍNIMA DE 2400 MM, CAPACIDADE DE ADUBAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 400 KG/HA; CAPACIDADE DE SEMEADURA DE, NO MÍNIMO, 175 KG/HA. ENTREGA TÉCNICA CONFORME EDITAL.	01
02	ENFARDADEIRA AGRÍCOLA PARA PRODUÇÃO DE FENO, NOVA, ACIONADA POR TOMADA DE FORÇA (TDP), COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE AMARRAÇÃO, RECOLHEDOR DE FORRAGEM, PISTÃO COMPACTADOR DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA REFORÇADA E CAPACIDADE COMPATÍVEL PARA OPERAÇÃO AGRÍCOLA CONTÍNUA	01

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

6.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico econômico, a contratação de empresas para aquisição de implementos.

6.2 Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em plataformas de pesquisa PNCP e LicitaconRS

7. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

7.1 Estima-se, através da média obtida, para a contratação almejada o valor de:

Lote	Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	01	UN	SEMEADORA/ADUBADORA DE PLANTIO DIRETO PARA MILHO, SOJA, TRIGO, ARROZ; HIDRÁULICA; NOVA, FABRICAÇÃO NACIONAL, MÁXIMO DE 06 (SEIS)	R\$ 139.139,07	R\$ 139.139,07





				LINHAS COM ESPAÇO MÍNIMO DE 40 CM E NO MÁXIMO 80 CM; DEPÓSITO DE SEMENTES E ADUBOS; DISTRIBUIDOR DE SEMENTES ATRAVÉS DE ROTOR DE POTÊNCIA DE TRAÇÃO REQUERIDA DE ATÉ 90 CV, LARGURA MÍNIMA DE 2400 MM, CAPACIDADE DE ADUBAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 400 KG/HA; CAPACIDADE DE SEMEADURA DE, NO MÍNIMO, 175 KG/HA. ENTREGA TÉCNICA CONFORME EDITAL.		
02	02	01	UN	ENFARDADEIRA AGRÍCOLA PARA PRODUÇÃO DE FENO, NOVA, ACIONADA POR TOMADA DE FORÇA (TDP), COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE AMARRAÇÃO, RECOLHEDOR DE FORRAGEM, PISTÃO COMPACTADOR DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA REFORÇADA E CAPACIDADE COMPATÍVEL PARA OPERAÇÃO AGRÍCOLA CONTÍNUA	R\$ 106.300,0000	R\$ 106.300,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 09:12:03:00:403
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CÍVIL: https://c.ipm.com.br/p700da71f2aa06

7.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, sendo obtido através da Média dos valores cotados e obtidos através de pesquisas em plataformas (Licitacon/RS e PNCP)



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos agrícolas para compor e fortalecer a patrulha agrícola do Município, proporcionando melhores condições de atendimento aos produtores rurais. Os equipamentos serão utilizados na execução de serviços de apoio às atividades agropecuárias, contribuindo para a melhoria da produtividade, eficiência operacional e desenvolvimento do setor agrícola municipal. A contratação visa suprir a demanda existente, ampliar a



capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e garantir maior qualidade nos serviços prestados à população rural.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Visualiza-se a necessidade de parcelamento da contratação, considerando que a aquisição contempla diversos equipamentos agrícolas com funções distintas e especificações próprias. O parcelamento por itens possibilita maior competitividade entre os fornecedores, ampliação da participação de empresas no certame e melhor aproveitamento dos recursos públicos, permitindo que cada licitante participe conforme sua capacidade de fornecimento. Além disso, a medida contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a execução deste projeto, espera-se alcançar melhorias significativas na infraestrutura rural, contribuindo diretamente para o fortalecimento das atividades agropecuárias e para o bem-estar das famílias produtoras.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO

11.1 Será realizada a validação final das especificações técnicas dos equipamentos, assegurando compatibilidade com as necessidades da Secretaria

11.2 A contratada deverá apresentar documentação atualizada que comprove habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, conforme exigências do edital.

11.3 Será designado responsável da Administração para o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos equipamentos.

11.4 A empresa contratada deverá apresentar documentação comprobatória de qualificação técnica, demonstrando capacidade e aptidão para o fornecimento de equipamentos agrícolas compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, catálogos, certificados, declarações ou demais documentos pertinentes exigidos no edital.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Poluição	A Contratada deverá se adequar e manter as práticas de sustentabilidade.
	empresa deverá gerenciar todos os resíduos gerados em seu processo produtivo, reduzindo e evitando grandes poluições ambientais e suas consequências para a saúde pública e desequilíbrio da fauna e da flora. A empresa deverá orientar seus empregados quanto a forma correta e adequada

☎ 55 3269 1155 📞 55 3269 1144

✉ prefeitura@saojoaodopolêsine.rs.gov.br

📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro
CEP: 97230-000

📍 São João do Polêsine - RS

📧 pmsjpo

CNPJ: 94.444.247/0001-40





Geração e Descarte de resíduos	do descarte dos produtos.
--------------------------------	---------------------------

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamentos orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Elaborador por:

Jeferson Cavalheiro Menezes
Chefe de Setor

Requisitante:

Anderson Luiz Fagan
Secretário de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

